



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 14/2022**

**SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO GRUPO PET DE MATEMÁTICA**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de tutor(a) para o Grupo PET Matemática, da Unidade Acadêmica de Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

**1. CALENDÁRIO**

1. Lançamento do Edital: **08/07/2022.**
2. Período de Inscrição: **11/07/2022 a 20/07/2022**
3. Inscrição: **Via SEI para Pró-Reitoria de Ensino-Coordenação de Programas e Estágios (COORDPE-PRE);**
4. Divulgação das inscrições homologadas e endereço de entrevista: **22/07/2022**
5. Prazo de interposição, meio e resultado de recursos relativos à homologação de inscrições: Via processo no SEI; até 24/07/2022.
6. Entrevista: **27/07/2022, a partir das 09h00min via Google Meeting.**
7. Divulgação do resultado: **27/07/2022**
8. Prazo de interposição, meio e resultado de recursos relativos ao resultado: Via processo no SEI; até 29/07/2022.
9. Homologação do resultado final: **29/07/2022**

10. Assinatura do Termo de Compromisso: **29/07/2022, processo no SEI com e-mail para cpe.pre@setor.ufcg.edu.br**

## **2. INSCRIÇÃO**

1. Poderão se inscrever os docentes da área de Matemática da Unidade Acadêmica de Matemática/CCT/UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
  1. Pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
  2. Ter título de doutor;
  3. Comprometer-se a não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
  4. Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aulas da graduação;
  5. Comprovar: atuação efetiva em cursos e atividades da graduação (aferida a partir de disciplinas oferecidas e orientação de monitoria), atividades de pesquisa (orientação de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso) e de extensão (atuação em programas ou projetos de extensão) por três anos anteriores à data desse Edital.

O período de exercícios das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

2. Documentação exigida (anexada ao Processo de Inscrição em formato PDF e 100dpi mínimo):
  1. Cópia do diploma de doutor;
  2. Documento comprobatório de Regime de Dedicação Exclusiva;
  3. Currículo *Lattes* devidamente comprovado;
  4. Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa;
  5. Memorial acadêmico, relatando a experiência desenvolvida nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, explicitando as motivações para o exercício da tutoria.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo de tutor será desenvolvido por uma comissão de Seleção designada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – CLAA:

1. Presidente do CLAA;
2. 02 (dois) professores membro do CLAA, não vinculados ao grupo para o qual se destina a seleção;
3. O tutor do Grupo PET Matemática (quando não for concorrente no processo);
4. 01 (um) aluno bolsista do PET Matemática, indicado por seus pares;
5. O Coordenador do Curso ou um membro do Colegiado do Curso, por ele indicado.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

#### **1. ELIMINATÓRIA**

1. Análise de atendimento aos requisitos de inscrição;

#### **2. CLASSIFICATÓRIA**

1. Análise do Memorial Acadêmico;
2. Análise e pontuação do Currículo Lattes, baseada no anexo II da RESOLUÇÃO Nº 04/2014 que regulamenta Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior ou de Educação Básica do Quadro de Professores da UFCG;
3. Entrevista, abordando temas relacionados ao PET e ao Memorial Acadêmico apresentado.

### **4. ANÁLISE E JULGAMENTO**

A nota final de cada candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas no Currículo *Lattes*, no Memorial acadêmico e na Entrevista, observados os seguintes pesos:

1. Currículo *Lattes*: 3
2. Memorial acadêmico: 3

### 3. Entrevista: 4

As notas atribuídas ao candidato na entrevista e no Memorial Acadêmico obedecerão a uma gradação de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

A nota dos candidatos na análise do Currículo *Lattes* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Atribui-se nota 10 (DEZ) ao candidato com maior pontuação;
2. As demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

1. Maior nota na Entrevista;
2. Maior nota no Memorial Acadêmico;
3. Maior nota no Currículo *Lattes*.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio da Coordenação de Programas e Estágios pelo telefone (83) 2101-1353 ou por correio eletrônico no endereço: [cpe.pre@setor.ufcg.edu.br](mailto:cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)

## 6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos PET da UFCG.

Campina Grande – PB, 08 de julho de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos  
Pró-Reitora de Ensino